



PROJETO DE LEI Nº 231/98
324

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.789, DE 03 DE JULHO DE 1.998.

(Dispõe sobre alteração de denominação da via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

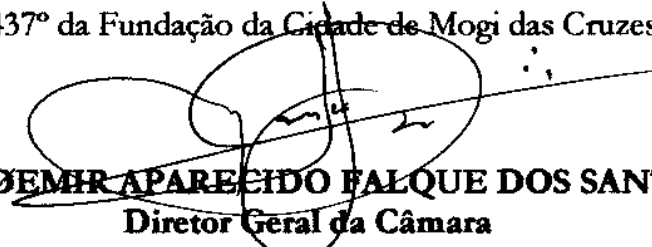
ARTIGO 1º- A Atual Rua Projetada "3", código de logradouro n.º 021.953/8, que tem início na Rua Yoshiteru Onishi e término na Rua Projetada "1", no Bairro do Mogilar, de ora em diante passa a denominar-se "**RUA MASUZO NANIWA**", cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de julho de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


IVAN NUNES SIQUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de julho de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


DR. ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR SETHIRO NAMIE).